



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 435/GR/UFFS/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02/08/2021, o servidor ODAIR NEITZEL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1983663, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, do *Campus* Chapecó, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1014/GR/UFFS/2019, de 30 de agosto de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1014/GR/UFFS/2019, de 30 de agosto de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício